

# ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00  
Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 -2788 – CEP: 14.315-106 – Batatais – S.P.  
Site: www.crechemeninojesus.com.br

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

---

## **ATIVIDADES PEDAGÓGICAS EM CASA**

**Professora: Laura Paula Meireles do Nascimento**

**Turma: Maternal II A**

**Data: 09/10/2020**

**Título da Atividade 05: Vamos brincar juntos?**

### **Objetivos de Desenvolvimento:**

- Apropriar-se de gestos e movimentos de sua cultura no cuidado de si e nos jogos e brincadeiras. (EI02CG01);
- Comunicar-se com os colegas e os adultos, buscando compreendê-los e fazendo-se compreender. (EI02EO04);
- Criar com o corpo formas diversificadas de expressão de sentimentos, sensações e emoções, tanto nas situações do cotidiano quanto em brincadeiras, dança, teatro e música. (EI03CG01);

### **Resumo:**

O momento da brincadeira é uma oportunidade de desenvolvimento para a criança. Através do brincar ela aprende, experimenta o mundo, possibilidades, relações sociais, elabora sua autonomia de ação, organiza emoções. Às vezes os pais não tem conhecimento do valor da brincadeira para o seu filho. A ideia muitas vezes divulgada é a de que o brincar seja somente um entretenimento, como se não tivesse outras utilidades mais importantes. Nesta atividade a criança irá escolher algumas brincadeiras preferidas dela para brincar junto com seus familiares ou amigos.

### **Preparação:**

#### **Materiais:**

De acordo com a realização das atividades escolhidas pela criança.

### **Espaços:**

O espaço para execução desta atividade está diretamente ligado às necessidades da atividade

# ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00  
Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 -2788 – CEP: 14.315-106 – Batatais – S.P.  
Site: [www.crechemeninojesus.com.br](http://www.crechemeninojesus.com.br)

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

---

escolhida pela criança.

## **Tempo Sugerido:**

O tempo de execução está diretamente ligado à curiosidade e envolvimento da criança, sendo assim, pode ser alterado em diferentes casos.

## **Registro da Atividade:**

Registre em fotografias e/ou vídeos as pesquisas das crianças para documentação e envie no grupo do Whatsapp de comunicação neste período de suspensão das aulas. Esse material servirá para a garantia do acompanhamento pedagógico.

## **Observe Atentamente:**

Qual a ação reação da criança diante de tudo o que está sendo proposto? Demonstra autonomia na escolha da brincadeira? Como aconteceu a interação com a família? Como a criança utiliza os materiais: demonstra preferência? Utiliza reproduzindo a função do material ou projeta outras funções?

## **O que fazer durante?**

1. Dialogue com a criança explicando que a brincadeira de faz de conta é a maneira como ela começa a interagir com o mundo à sua volta que quando ela brinca, representa papéis, cria interações e enredos.
2. Sugira alguns exemplos de brincadeira e deixa a criança escolher, estimulando assim sua autonomia e suas preferências.
3. Caso a criança não consiga escolher ajude-a a decidir participando junto com a criança na brincadeira escolhida.

## **Links importantes:**

Site da associação Beneficente “José Martins de Barros” Atividades Remotas disponível em:

# ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00  
Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 -2788 – CEP: 14.315-106 – Batatais – S.P.  
Site: [www.crechemeninojesus.com.br](http://www.crechemeninojesus.com.br)

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

<https://www.crechemeninojesus.com.br/pagina/maternal-ii-a-prof-laura>

Site da Base Nacional Comum curricular: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/abase/>



## Atenção!!!

E não se esqueça dos hábitos de higiene neste período de Corona Vírus!

